



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

ORDEM DE SERVIÇO 53Referência: Processo Administrativo
0000304-29.2015.4.01.8012

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo anexo II, alínea "d", I, 8, da Portaria n. 75/2015-DIREF (0304124), e tendo em vista o constante na [Portaria n. 331/PRESI, de 6-9-1994](#),

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) Supervisor(a) da Seção de Serviços Gerais - Seseg - da Seção Judiciária de Rondônia, assim como o(a) correspondente substituto(a), nos casos de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e vacância do cargo, com o fito de atuar como Gestor(a) do Contrato 10/2015, celebrado entre a União, por intermédio da SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA, e as CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA - CERON - com vistas ao fornecimento de energia elétrica pela distribuidora, com aplicação da tarifa Horossazonal -Verde, subgrupo A4, para uso exclusivo em sua unidade consumidora -UC 1064-2 -Justiça Federal -Seção Judiciária de Rondônia, localizada na Av. Presidente Dutra, n. 2203, Bairro – Centro, na cidade de Porto Velho/RO, necessária ao funcionamento de suas instalações para desenvolvimento da atividade de administração pública em geral, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento do disposto no instrumento em apreço.

LUZIVAL CORREIA FERREIRA
Diretor da Secretaria Administrativa
em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Luzival Correia Ferreira, Diretor(a) de Secretaria Administrativa em exercício**, em 21/08/2015, às 19:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portalf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1044591** e o código CRC **45EC1F94**.